



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 391/2017/CM-LL

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2017.

Prezados:

Comunicamos que este Poder Legislativo, por deliberação de seu Plenário, aprovou Requerimento nº 51/17 (cópia em anexo), de autoria do Ver. Germano Cabrera, encaminhando uma Moção de Repúdio ao Governo do Estado.

Atenciosamente.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
P r e s i d e n t e

Ao CPERS
Av. Alberto Bins, 480 - Centro Histórico
CEP 90030-142
Porto Alegre - RS

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GERMANO CAMACHO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES:

APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 02/08/2017

Secretário

VOTO DE REPÚDIO

O Vereador Germano Camacho, da Bancada do PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha **VOTO DE REPÚDIO** contra o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o seguinte teor:

Considerando que o Governo do Estado tem parcelado consecutivamente o salário dos Servidores já pela vigésima vez, desde o início do governo, demonstrando, dessa forma, um flagrante desrespeito com funcionalismo estadual;

Considerando a não repartição da crise do Estado com os outros Poderes, uma vez que esse ônus foi colocado unicamente sobre os Servidores do Executivo;

Considerando que a aprovação de legalização da alteração da data base do pagamento do funcionalismo estará criando um precedente para a conseqüente desobrigação desse compromisso e,

Considerando que essas medidas arbitrárias do Governo do Estado criminalizam de forma generalizada o trabalho dos Servidores estaduais em total desrespeito aos seus direitos, manifesta **REPÚDIO** pelos motivos já elencados.

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GERMANO CAMACHO**

Por fim, solicita que seja enviada cópia do presente manifesto ao Cpers Sindicato, ASSTBM da Brigada Militar, Ugeirm Sindicato da Polícia Civil e, ao próprio Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Santana do Livramento, 1º de Agosto de 2017.

